



Diário

Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 01 a 10 de Janeiro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 765

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO

Controlador Geral do Município

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Gabinete do Prefeito

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Procurador Geral do Município de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

FILLIPE BULAMARQUI BASTOS

Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente

DANIELA LIMA BARBALHO

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

ZINDA LOBATO NUNES

Secretária Municipal de Habitação

ANTONIO SEVERINO FILHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ANTONIO SEVERINO FILHO

Secretário Municipal de Saúde - Interino

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Município de Ananindeua

EDILENA CORDEIRO DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

GISELA SEQUEIRA CUNHA

Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública

de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE

FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO

JOSÉ EDUARDO LEITE – PSC – 2º SECRETÁRIO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 3º SECRETÁRIO

CARLOS CORREA LIMA – PMDB – 4º SECRETÁRIO

LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB

CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP

ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB

RUI BEGOT DA ROCHA – PR

ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB

AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PMDB

RONALDO PROENÇA SEFER – PR

WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT

LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB

JORGE BRASIL SERIQUE – PRP

PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.

Juíza da 8ª Vara Cível

DIRETORA DO FORUM

Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS

Juíza da 1ª Vara Cível

Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES

Juíza da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

Juíza da 3ª Vara Penal

Dr. EDUARDO TEIXEIRA

Juíza da 4ª Vara Penal

Dr. Gabriel Costa Ribeiro

Juíza da 5ª vara

Drª. PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA

Juíza da 6ª Vara Penal

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza da 7ª Vara Cível

Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO

Juíza 9ª Vara Penal.

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág.3

PORTARIAS GP.....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE PORTARIAS.....Pág. 4, 5

PORTARIAS.....Pág. 5 a 9

ERRATA.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 9, 10

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 10

EXTRATO DE DECISÃO.....Pág. 10

EXTRATO DE RESCISÃO.....Pág. 10

EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO.....Pág. 10, 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel: 9943.7060/ 3073.2510 Fax: 3073.2544
Email: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255-1780 / 3031-3560
Email: Seamaanin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333.
CEP: 67030-160
Tel: 3344.1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1200 - Maguari.
CEP: 67630-000
Tel.: 3250-1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 9616.4720 / 9624.4271/ 3073.2225 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
Email: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 30732266
Email: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
ANTONIO SEVERINO FILHO – SECRETÁRIO INTERINO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279 / 9907-4606
Email: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - IGGMA
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC.

INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Prof. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Prof. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 - Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELA SEQUEIRA CUNHA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 11.617, de 02 de janeiro de 2009

Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua para o período 2009/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 4.108, de 1º de janeiro de 2005 que criou a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem as funções de membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, os servidores, IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO, matrícula nº. 15154, presidente; RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula nº 00190, secretário; e ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO, matrícula nº 16857, com mandato de 03 de janeiro de 2009 a 02 de janeiro de 2010.

Art. 2º Ficam nomeados para exercerem as funções de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, os servidores, PRISCILLA MENDES DE MENDES, matrícula nº. 14.796; JOSENITE CHAVES SANTA BRÍGIDA, matrícula nº. 05822 e LUIS CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA, matrícula nº. 15910, com mandato de 03 de janeiro de 2009 a 02 de janeiro de 2010.

Art. 3º Fica delegada competência ao presidente da Comissão Permanente de Licitação IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO, para convocar, por ato próprio, toda vez que se fizer necessário, os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para substituírem, eventualmente, qualquer membro titular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos jurídicos a 02 de janeiro de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua, PA, em 02 de janeiro de 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº 11.618, de 02 de janeiro de 2009

Nomeia os Pregoeiros Oficiais para atuarem no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 4.880, de 14 de julho de 2005, que implantou o Pregão como modalidade licitatória;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, para exercerem as funções de Pregoeiros Oficiais da Prefeitura Municipal de Ananindeua, os servidores, IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO,

matrícula nº. 15154, RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula nº. 00190; PRISCILLA MENDES DE MENDES, matrícula nº. 14.796; LUIS CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA, matrícula nº. 15910 e INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES, matrícula nº. 14.117.

Art. 2º DELEGAR, a cada Pregoeiro Oficial, poderes específicos para nomear, por ato próprio, as Equipes de Apoio, que atuarão em cada Pregão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, PA, em 02 de janeiro de 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP N° 739/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, a Servidora ELIETH FÁTIMA DA SILVA BRAGA, portadora do CPF nº 281.114.352-15, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 13 a 17 de outubro de 2008, a fim de participar do Curso de Licitações e Contratos Públicos (Teoria e Prática)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 740/2008 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, ao Servidor ANTONIO SEVERINO FILHO, portador do CPF nº 081.633.083-20, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 13 a 17 de outubro de 2008, a fim de participar do Curso de Licitações e Contratos Públicos (Teoria e Prática)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 966/2008 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Servidora CRISTIANY BORGES SANTOS, portadora do CPF nº 591.479.892-20, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas,

com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 03 de dezembro de 2008, assuntos referentes ao convênio n° 012963/2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 01 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1025/2008 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Servidora ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, portadora do CPF n° 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 18 de dezembro de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 16 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1039/2008 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor LUIZ SÉRGIO BORGES, portador do CPF n° 056.149.372-34, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luiz/MA, no período de 22 a 23/12/2008, a fim de tratar assunto de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 19 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 1040/2008 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n° 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Palmas/TO, no período de 22 a 23/12/2008, a fim de tratar assunto de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 19 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N° 1059/ 2008 de 24 de dezembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a ausência do município, da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, no dia 30/12/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JOSIETE CORRÊA LEÃO, Mat. 0014850, CPF: 687.107.122-91, para o dia 30/12/2008, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, em substituição ao servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, podendo emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 24 de dezembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO
Prefeito Municipal – Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

PORTARIA N°. 134/96 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996.

Onde se lê: Art. 1°. quinquênio de 1985/1990

Leia-se: Art. 1°. quinquênio de 1990/1995

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 09 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 0023 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1°. 01/01/2006 à 31/12/2006

Leia-se: Art. 1°. 01/01/2007 à 31/12/2007.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 05 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 0068 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1°. 01/01/2006 à 31/12/2006

Leia-se: Art. 1°. 01/01/2007 à 31/12/2007.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 05 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 0091 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. 01/01/2006 à 31/12/2006
 Leia-se: Art. 1º. 01/01/2007 à 31/12/2007.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 05 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 0113 DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. 01/01/2006 à 31/12/2006
 Leia-se: Art. 1º. 01/01/2007 à 31/12/2007.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 05 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 0552 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. 03/03/2008 à 01/04/2008
 Leia-se: Art. 1º. 03/11/2008 à 02/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 07 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 2255 DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. quinquênio de 1993/1998
 Leia-se: Art. 1º. quinquênio de 1990/1995

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 09 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 3487 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. ANA MARTHA SILVA BARBOSA
 Leia-se: Art. 1º. ARTUR JOSE JANSEN NOVAES.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 05 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 3744 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. dias a serem gozadas no período de 18/01/2007 à 17/01/2008
 Leia-se: Art. 1º. dias a serem gozadas no período de 01/07/2008 à 30/07/2008

Onde se lê: Art. 1º. relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 à 30/07/2009
 Leia-se: Art. 1º. relativas ao período aquisitivo de 18/01/2007 à 17/01/2008

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 08 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 3745 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. dias a serem gozadas no período de 01/12/2006 à 30/11/2007
 Leia-se: Art. 1º. dias a serem gozadas no período de 01/04/2008 à 30/04/2008

Onde se lê: Art. 1º. relativas ao período aquisitivo de 01/04/2008 à 30/04/2008
 Leia-se: Art. 1º. relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 08 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 3884 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. MAT. N°. 16150
 Leia-se: Art. 1º. MAT. N°. 16980

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 05 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3708 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal JOAO RUFINO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula n°. C-19123, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-04, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 15 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3896 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal JOSE RUY DE VASCONCELOS MENDES JUNIOR, matrícula nº. C-18921, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-04B, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 22 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3897 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal JAIRO SILVA DAS NEVES, matrícula nº. C-13052, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico – DAS-02, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 22 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3898 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal JOSILENE NEVES BELEM, matrícula nº. C-15113, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo – ATE-01, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 22 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3899 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal MARIA DAS GRAÇAS REIS SANTANA, matrícula nº. C-14619, ocupante do cargo em comissão de Aesso Especial – DAS-06, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 22 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3900 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal KATIA REGINA GAUDENCIO VILHENA, matrícula nº. C-13099, ocupante do cargo em comissão de Assessor – DAS-01b, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008. Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 22 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3901 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal RENATA ARIADNE AFRODITE VILHENA SANTANA, matrícula nº. C-13498, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo – ATE-01, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 22 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3902 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal SONIA REGINA BEGOT RISUENHO, matrícula n°. E-05353, ocupante do cargo de Efetivo de Professor, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 22 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3903 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal JAENY DE SOUZA LEA, matrícula n°. E-05773, ocupante do cargo de Efetivo de Professor, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 22 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3904 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal ELIANA MARIA RODRIGUES CRUZ, matrícula n°. C-05773, ocupante do cargo em comissão de Assessor – DAS-01, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 22 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0016 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal REGINA MIRANDA DE OLIVEIRA – Mat. N° E-00938 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios de 1986/1991 e 1991/1996, a serem gozadas no período de 01/01/2009 à 30/06/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0017 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA BETANHA BASTOS LOBATO – Mat. N° E-03294 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios de 1993/1998 e 1998/2003, a serem gozadas no período de 01/01/2009 à 30/06/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0018 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ALZIRA FERREIRA VIANA – Mat. N° E-00761 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios de 1994/1999 e 1999/2004, a serem gozadas no período de 05/01/2009 à 04/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0019 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS – Mat. Nº E-02817 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1995/2000, a serem gozadas no período de 01/01/2009 à 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0020 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA JOSÉ BARBOSA DO CARMO – Mat. Nº E-01744 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/01/2009 à 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0021 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VALQUIRIA FERREIRA TEIXEIRA – Mat. Nº E-00946 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios de 1991/1996 e 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/01/2009 à 30/06/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0022 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOSINA LAURA DA SILVA PONTES – Mat. Nº E-05196 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 05/01/2009 à 04/04/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0023 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LÊDA MARIA FURTADO AZEVEDO – Mat. Nº E-02713 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 01/04/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0024 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JURACY DE LIMA CORDEIRO – Mat. Nº E-02684 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1995/2000, a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 01/04/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0025 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso VIII e 149, da Lei 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal IVANEIDE DO SOCORRO DE AVIZ NOGUEIRA – Mat. Nº E-05375 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesse particular, a contar de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Extrato de Carta Contrato nº: CT 2008.005.PMA.SEMAD

Onde se lê: “7. Vigência do Contrato: 06/02/2008 a 06/01/209”.

Leia-se: “7.Vigência do Contrato: 06/02/2008 a 06/01/2009.”

Ananindeua, 09 de Janeiro de 2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2009.PMA.SEPLAN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CONTRATADA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A, com sede à Av. Park Sul, nº 60, sala 33, Bairro Centro, Matias Barbosa-MG, CEP: 36.120-000, Estado de Minas Gerais inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.904.951/0001-95, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO NETO, CPF/MF sob nº 055.338.301-97, RG nº 289514 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua Pariquis, nº 2990, sala 1107, Bairro Cremação, CEP: 66.000-000, Belém-Pa.

OBJETO: Fornecimento de Vales Alimentação do Tipo Cartão Magnético, para atender as necessidades de 40 (quarenta) Servidores deste Órgão, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.005.PMA.SEPLAN.

VALOR GLOBAL: O valor global, R\$- 96.096,00 (noventa e seis mil e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 10.13.001.04.122.0025.2167.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Sub-Elemento: 33.90.39.41

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogados, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2009.

ASSINATURA: Antonio Severino Filho – Secretário Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças.

Francisco Antônio Neto – Policard Systems e Serviços S.A.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 030/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PERFIL GEOTÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CARTA-CONTRATO Nº 030/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE.2008.027.PMA.SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA PERFIL GEOTÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO AO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E SANEAR ANANINDEUA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA-CONTRATO.

VALOR DA CARTA-CONTRATO: R\$-144.072,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0005.1023;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39;

SUB-ELEMENTO: 33.90.39.06.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

PROCESSO N°. 02117/2008/SESAN/PMA
CC. 2008.027. PMA. SESAN

OBJETO: Serviços de Assessoramento ao Planejamento e Implantação de Projetos Especiais e Sanear Ananindeua, no Município de Ananindeua/PA.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2008.027.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa PERFIL GEOTÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 05.374.624/0001-92, com o preço global de R\$-144.072,00 (cento e quarenta e quatro mil e setenta e dois reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 28 de Agosto de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras
Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

Processo nº 055/2007- NJ/SESAN.

Licitação: Concorrência Pública nº CP.2007.002 PMA.SESAN.

Contratos nº 032/2007 e 033/2007 – Contratada: ESTACON Engenharia S.A.

Objeto: Execução de Serviços na Área do Residencial Carlos Mariguela, no Município de Ananindeua/PA.

DECISÃO

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, firmou os contratos nº 032/2007 e 033/2007 com a empresa ESTACON Engenharia S.A, cujos objetos são os Serviços na Área do Residencial Carlos Mariguela.

Considerando que, a ESTACON informou, através de expediente, que as obras foram fortemente afetadas pelos aumentos inesperados e sucessivos de seus insumos e, devido a estes acréscimos de preços a execução daqueles contratos tornaram-se inviáveis. Por essa razão, a empresa solicitou reajuste do valor contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da avença.

Considerando que, os contratos em referência são subsidiados pelo contrato de repasse nº 198.521-60/2006, que é gerido pela Caixa Econômica Federal. E, que esta empresa pública já se manifestou contrária a qualquer revisão de preços ao contrato de repasse.

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Ananindeua não dispõe nesse período de dotação orçamentária para financiar o referido reajuste contratual.

E, ainda, considerando que, a rescisão contratual amigável é a via mais adequada para a solução da questão, por ser mais conveniente e oportuno para a Administração.

A Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA RESOLVE, Reincidir os Contratos nº 032/2007 e 033/2007, de forma amigável, com fundamento no artigo nº 79, II da Lei 8.666/93.

Ananindeua/PA, 05 de setembro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua/PA.

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO N° 032/2007 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO N° 032/2007 – SESAN/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2007.002.PMA.SESAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2007- SESAN.PMA

CONTRATO DE REPASSE N° 198.521-60/2006 – MINISTÉRIO DAS CIDADES

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO DO CONTRATO RESCINDIDO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO RESIDENCIAL CARLOS MARIGUELA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: ART.79, II DA LEI 8.666/93

DATA DA RESCISÃO: 08 DE SETEMBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO N° 033/2007 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO N° 033/2007 – SESAN/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2007.002.PMA.SESAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2007- SESAN.PMA

CONTRATO DE REPASSE N° 198.521-60/2006 – MINISTÉRIO DAS CIDADES

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO DO CONTRATO RESCINDIDO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO RESIDENCIAL CARLOS MARIGUELA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: ART.79, II DA LEI 8.666/93

DATA DA RESCISÃO: 08 DE SETEMBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO N° 004/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SUCESSO SA.

OBJETO: PARALISAÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO CANAL MAGUARIAÇU, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO: 60 DIAS.

FATO GERADOR: JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA COORDENADORIA DA UEL/PAC

FUNDAMENTAÇÃO: Necessidade de adequação de projetos

DATA DA PARALISAÇÃO: 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

/JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SUCESSO SA.

OBJETO: PARALISAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO DISTRITO INDUSTRIAL (PROJETO SANEAR ANANINDEUA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO: 60 DIAS.

FATO GERADOR: JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 01/2008

FUNDAMENTAÇÃO: Necessidade de adequação de projetos

DATA DA PARALISAÇÃO: 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

/JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA SA.

OBJETO: PARALISAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO BAIRRO DE ÁGUAS LINDAS E ÁGUAS BRANCAS – IGARAPÉ DAS TORAS (PROJETO SANEAR ANANINDEUA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO: 180 DIAS.

FATO GERADOR: JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA COORDENADORIA DA UEL/PAC

FUNDAMENTAÇÃO: Necessidade de adequação de projetos

DATA DA PARALISAÇÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

/GILBERTO RISCINHO BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 64-A/2008 –.ASJUR.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Sociedade Mercantil Centro Norte.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de Empresa para a aquisição de 02 ambulâncias.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$): R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.451.0025.1077 – 02.45 – 4490-52

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gisela Sequeira Cunha

FORO: Ananindeua.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2008



